



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COORDENAÇÃO GERAL DE ARTE E CULTURA - PROPEX

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

CONVOCATÓRIA

Senhor(a) Coordenador(a),

Atendendo à solicitação da **Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Processo nº 01531.002587/2022-70**, a Coordenação Geral de Arte e Cultura da PROPEX/UFCG **convoca todos os coordenadores(as) de projetos** em desenvolvimento no âmbito do *Termo Aditivo PROPEX 001/2024 - Edital PROPEX 006/2023 Programa de Arte e Cultura - FUNARTE-UFCG* a **entregarem, até o dia 07/06/2024, o relatório parcial das atividades desenvolvidas pelo projeto durante o período de março a maio de 2024.**

O relatório deverá ser elaborado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI! da UFCG (<https://sei.ufcg.edu.br>) em formulário disponível no sistema, conforme instruções abaixo:

1. Localize o processo de submissão/acompanhamento da proposta do projeto renovada para à vigência 2024.
2. Inserir **Novo Documento** > Na lista de busca localize: **Extensão - Relatório Final de Atividades**. Preencher as informações;
3. Ao término do preenchimento do Relatório, clique em **Assinar o Documento**;
4. Por último, envie o processo à unidade CGAC-PROPEX.

Sobre o preenchimento do formulário

Preencha todas as informações solicitadas no formulário indicado no item 2 acima, a seguir explicaremos algumas das informações solicitadas.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/03/2024 A 31/05/2024

2. ÁREAS TEMÁTICAS: EDUCAÇÃO, CULTURA

3. TIPO DE AÇÃO: PROJETO

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO: 01/03/2024 A 31/05/2024

11. RELATÓRIO DETALHADO: Responda a cada um dos tópicos questionados neste item, esclarecendo ao leitor de forma precisa quais ações foram desenvolvidas alinhadas aos objetivos do projeto com demonstração dos resultados para a comunidade e/ou realização de execuções públicas.

13. ANEXOS: Anexe no máximo 05 fotos relevante que ilustrem as atividades do projeto, indique links para conteúdos publicados, tais como vídeos publicados em redes sociais (youtube, instagram etc), material publicado na mídia (jornal, rádio) ou material instrucional desenvolvido para apoio às atividades do projeto.

15. PARTICIPANTES: É extremamente importante elencar cada um dos participantes (pessoas da comunidade) que participaram das atividades, sejam eles alunos de cursos de formação, membros dos corais/bandas ou pessoas atendidas.

Contamos com a sua colaboração para a entrega do relatório dentro do prazo estipulado.

Vladimir Alexandre Pereira Silva

Coordenador Geral de Arte e Cultura - PROPEX/UFMG

Gestor do Termo de Execução Descentralizada TED 02/2022 FUNARTE-UFMG